

P O R T A R I A N º 473

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, FREDERICO DE MEDEIROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

R E S O L V E

DESIGNAR, para comporem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de janeiro de 1963, da 12a. zona Eleitoral de Goiás, dêste Estado, como membros, os Srs.: ORLEY GAVIÃO GONZAGA DE CASTRO e LUIZ DA CUNHA MORAIS, e, como suplentes, os Srs.: ANTONIO CUPERTINO XAVIER DE BARROS e WELLINGTON ITABIRA GUIMARÃES.

CUMpra-se, ANOTE-se.

Goiânia, 14 de dezembro de 1962.



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Anetado

21-12-62

Royola